

PLANO MUNICIPAL DE
OPERACIONALIZAÇÃO DA

VACINAÇÃO

CONTRA A COVID-19

**#VISEUCONTRAO
CORONAVÍRUS**



SEMUS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE



IDENTIFICAÇÃO

Município: Viseu-PA

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Prefeito Municipal: Isaías José Silva Oliveira Neto

Secretário Municipal de Saúde: Fernando dos Santos Vale

Condição de Gestão: Plena do Sistema

Região de Saúde: Bacia Atlântico-Caetés

Regional de Saúde: 4º CRS

CNPJ do FNS nº: 11.984.819/0001-57

Código do Município: 1508308

Endereço: Av. Justo Chermont, S/N, Centro.

CEP: 68.620-000

Telefone: (91) 98816-8585

E-mail: smsviseu.pa@hotmail.com

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	04
1.1 Perfil Epidemiológica da COVID 19 em Viseu	05
2. OBJETIVOS DO PLANO	06
3. META	06
4. ESTRATÉGIAS DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO	07
4.1 Grupos Prioritários por Etapa	07
4.2 Período da Campanha de Vacinação	09
4.3 Comunicação	09
5. FARMACOVIGILÂNCIA	10
5.1 Precauções e Contraindicações à Administração da Vacina	10
5.1.1 Precauções Gerais	10
5.1.2 Contraindicações	11
6. SISTEMAS DE INFORMAÇÕES - REGISTRO DE DOSES APLICADAS	11
7. REFERÊNCIAS	12

1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é a maior pandemia da história recente da humanidade causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), que causa infecção respiratória aguda potencialmente grave. Trata-se de uma doença de elevada transmissibilidade e distribuição global. A transmissão ocorre principalmente entre pessoas por meio de gotículas respiratórias ou contato com objetos, superfícies contaminadas.

A suscetibilidade ao vírus SARS-CoV-2 é geral, por ser um vírus novo, e não se sabe se a infecção em humanos gera imunidade contra novas infecções e se essa imunidade é por toda a vida. O espectro clínico da infecção pelos Coronavírus é muito amplo, podendo variar de um simples resfriado até uma pneumonia severa.

De acordo com o panorama da OMS, atualizado em 12 de janeiro de 2021, existem 173 vacinas COVID-19 candidatas em fase pré-clínica de pesquisa e 63 vacinas candidatas em fase de pesquisa clínica, das quais 20 encontram-se na fase III de ensaios clínicos. Por se tratar de uma busca mundial pela tecnologia, produção e aquisição do imunobiológico, a disponibilidade da vacina é inicialmente limitada. Considerando a disponibilidade limitada de doses da vacina faz-se necessária a definição de grupos prioritários para a vacinação.

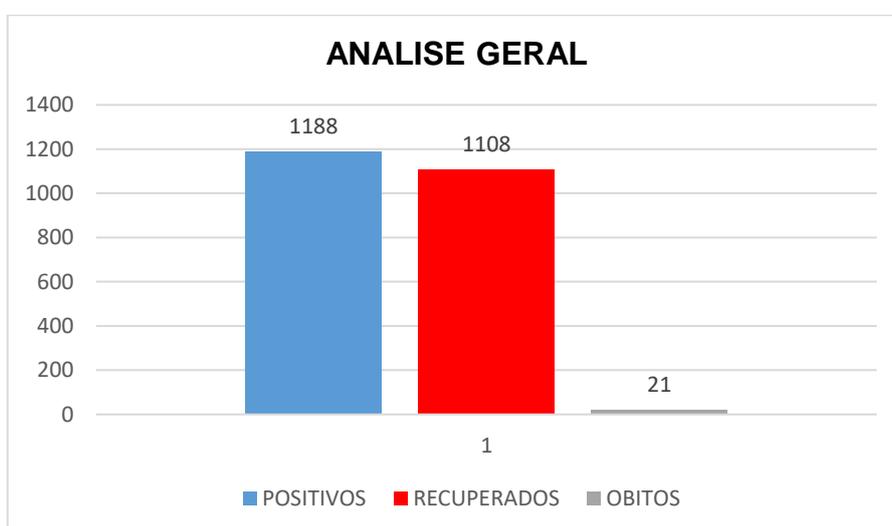
O planejamento da vacinação nacional, estadual e municipal é orientado em conformidade com o registro e licenciamento de vacinas, que no Brasil é de atribuição da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), conforme Lei nº 6.360/1976 e regulamentos técnicos como RDC nº 55/2010, RDC 348/2020 e RDC nº 415/2020.

Ressalta-se ainda a RDC nº 444, de 10 de dezembro de 2020, que estabelece a autorização temporária de uso emergencial, em caráter experimental de vacinas COVID-19 para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional, decorrente do surto do novo coronavírus (SARS-CoV-2).

1.1. Perfil Epidemiológico da COVID 19 no Município de Viseu.

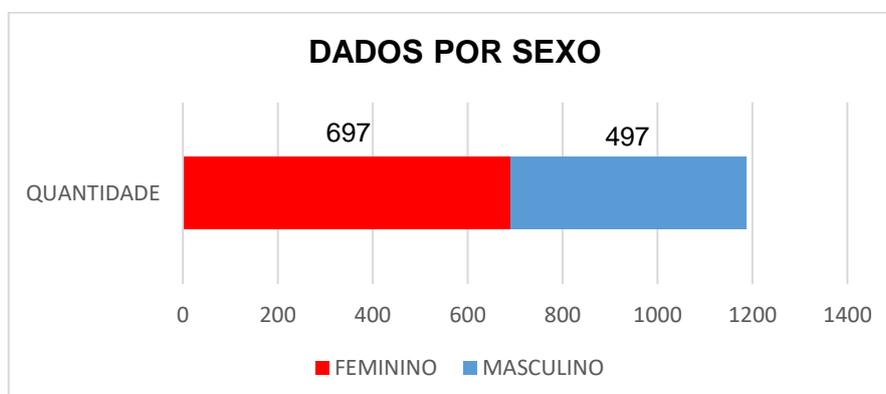
No município de Viseu, o primeiro caso confirmado da COVID 19 foi em 19 de abril de 2020, e o primeiro óbito foi na mesma data. No dia 31 de janeiro de 2021 contabilizamos 1.188 casos confirmados, 1.108 recuperados e o total de 21 óbitos, conforme expresso na figura a seguir:

Figura 1: Análise geral dos casos positivos, recuperados e óbitos do município de Viseu.



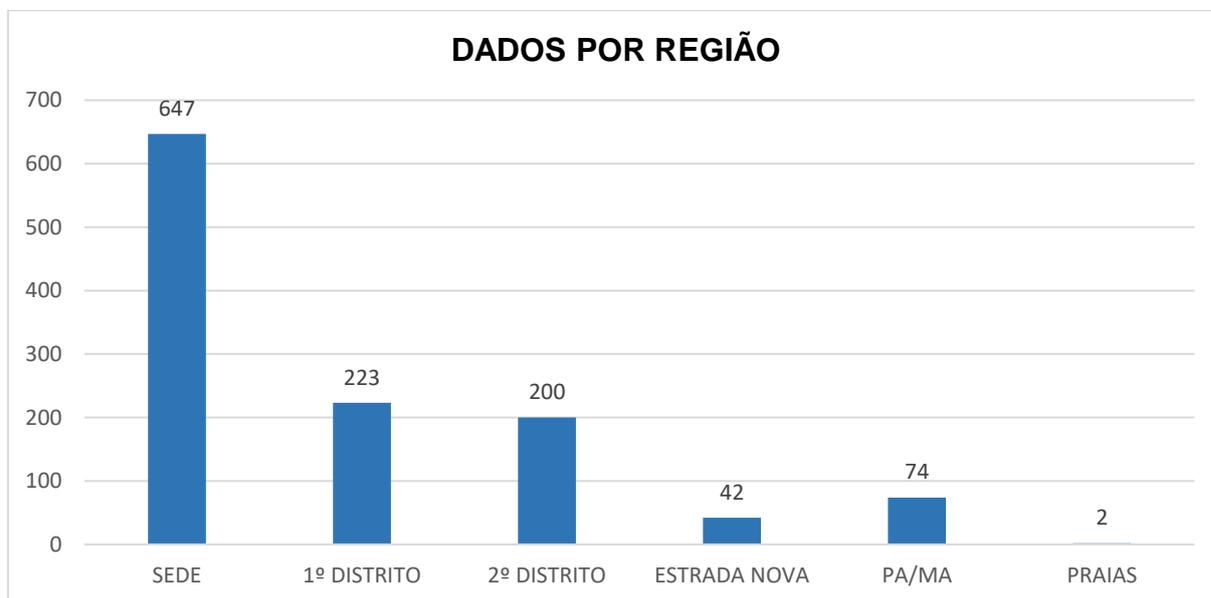
Fonte: Coordenação da Vigilância Epidemiológica (2021)

Figura 2: Casos positivos por sexo.



Fonte: Coordenação da Vigilância Epidemiológica (2021)

Figura 3: Número de casos positivos por região.



Fonte: Coordenação da Vigilância Epidemiológica (2021)

2. OBJETIVOS DO PLANO

- Vacinar os profissionais de saúde, a população integrante dos grupos prioritários, de maior risco de complicações e óbitos pela Covid-19, de acordo com o Plano Estadual;
- Reduzir a morbimortalidade por Covid-19 no município;
- Reforçar, em parceria com a Secretaria de Saúde do Estado (SESPA), a estrutura necessária para a logística de transporte, armazenamento e distribuição dos imunizantes no município.

3. META

A meta é vacinar, pelo menos, 95% de cada um dos grupos prioritários contra COVID-19. Os profissionais de saúde elegíveis para a vacinação são os médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, maqueiros e todos os profissionais em combate direto ao novo coronavírus, além dos agentes comunitários de saúde e os

agentes de combate à endemia. Recebemos 460 doses de vacina neste primeiro momento, de acordo com o plano estadual de vacinação.

4. ESTRATÉGIAS DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

O Estado do Pará vem recebendo do Ministério da Saúde os lotes da vacina contra a Covid-19 e destinando-as, conforme o Plano Paraense de Vacinação, aos grupos prioritários de pessoas: **os trabalhadores de Saúde, pessoas com mais de 60 anos que vivem em instituições de longa permanência e indígenas aldeados**, em razão de encontrarem-se em maior vulnerabilidade e exposição à contaminação da Covid-19.

A estratégia de imunização contra a covid-19 no município de Viseu, será realizada em etapas, respeitando a ordem de vacinação dos grupos definidos pelo PNI, sendo que serão priorizados os grupos de maior risco para o desenvolvimento de formas graves da doença e risco de óbitos (profissionais de saúde, idosos, portadores de comorbidades como hipertensão, diabetes mellitus, dentre outros) e grupos com elevado grau de vulnerabilidade social e econômica (indígenas, quilombolas, ribeirinhos, população privada de liberdade).

As vacinas serão ofertadas na rede básica, inicialmente na Unidade Básica do Centro, pela equipe da Vigilância Epidemiológica, resguardando neste momento a vacinação dos grupos prioritária conforme descrito á cima e evitando a administração do imunobiológico em pessoas que não estejam na ordem de prioridade. Posteriormente a vacina será disponibilizada para as demais unidades de saúde do município.

4.1 Grupos prioritários por etapas

O Plano de Vacinação está estruturado em **04 (quatro)** fases:

FASE DE VACINAÇÃO	PÚBLICO ALVO	DEFINIÇÃO	RECOMENDAÇÕES E EXIGÊNCIAS
1ª Fase	Trabalhadores de Saúde.	Trabalhadores dos serviços de saúde são todos aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles hospitais, UPA, SAMU, ESF e outros locais.	Carteira de identificação profissional e declaração de vínculo expedida pelo local de trabalho que comprove a atuação do profissional em assistência direta a pacientes com Síndrome Gripal.
2ª Fase	Profissionais da Segurança Pública na ativa.	Servidores das polícias federal, militar e civil; servidores do Centro de Perícias Científicas; bombeiros militares; policiais penais e agentes do DETRAN.	Documento que comprove a vinculação ativa com o serviço de forças de segurança e salvamento ou apresentação de declaração emitida pelo serviço em que atua.
	Idosos a partir de 60 anos de idade; povos e comunidades tradicionais quilombolas.	Deverão receber a vacina COVID19 em conformidade com as fases predefinidas.	Documento original com foto.
3ª Fase	Pessoas com comorbidades (doenças como diabetes, hipertensão e obesidade).	Diabetes mellitus; hipertensão arterial sistêmica grave (de difícil controle e/ou com lesão de órgão alvo); doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares;	Indivíduos pertencentes a esses grupos serão pré-cadastrados no SIPNI, aqueles que não tiverem sido pré-cadastrados devem apresentar atestado médico especificando o motivo da indicação da vacina, que deverá ser

		indivíduos transplantados de órgão sólido; anemia falciforme; imunossuprimidos; obesidade grave (IMC≥40)	apresentada no ato da vacinação.
4ª Fase	Trabalhadores da Educação.	Todos os professores e funcionários das escolas públicas e privadas.	Documento que comprove a vinculação ativa do profissional com a escola ou apresentação de declaração emitida pela escola.
	Forças Armadas; funcionários do sistema penitenciário.	Agente de custódia e demais funcionários.	Documento que comprove a vinculação ativa do profissional com penitenciário.
	População privada de liberdade.	População acima de 18 anos em estabelecimentos de privação de liberdade.	Se houver, será solicitado relatório nominal dos indivíduos.

4.2 Período da Campanha de vacinação

A campanha de vacinação tem previsão de ser iniciada em janeiro/2021. As etapas ocorrerão, simultaneamente, com os demais municípios, de acordo com o plano estadual de vacinação.

4.3 Comunicação

A comunicação social tem papel fundamental nas campanhas de vacinação, principalmente para esclarecer dúvidas e comunicar informações à população geral do Município, como as etapas de vacinação e quando elas ocorrerão, qual será o

público-alvo, como será desenvolvida a imunização e aonde ir para se vacinar. Essas informações devem atingir todos os públicos, classes sociais e níveis de instrução, levando em consideração, também, os formatos de divulgação, tendo em vista as peculiaridades do território.

Sendo assim, é necessário realizar uma comunicação em tempo hábil, com clareza e transparência, visando incentivar a busca da população pela imunização, desmistificando informações equivocadas sobre a vacina e sua eficácia. Busca-se, com isso, obter a maior cobertura vacinal possível e arrefecer a contaminação pela Covid-19, além de reduzir seus impactos e a gravidade da doença, resultando no fim da pandemia.

5. FARMACOVIGILÂNCIA

Frente à introdução de novas vacinas de forma acelerada, usando novas tecnologias de produção e que serão administradas em milhões de indivíduos, pode haver um aumento no número de notificações de Eventos Adversos Pós-vacinação (EAPV). Assim, torna-se premente o fortalecimento dos sistemas de vigilância epidemiológica e sanitária, em especial no manejo, identificação, notificação e investigação de EAPV por profissionais da saúde.

5.1 Precauções e Contraindicações à Administração da Vacina

5.1.1 Precauções Gerais

Em geral, como com todas as vacinas, diante de doenças agudas febris moderadas ou graves, recomenda-se o adiamento da vacinação até a resolução do quadro com o intuito de não se atribuir à vacina as manifestações da doença; Não há evidências, até o momento, de qualquer preocupação de segurança na vacinação de indivíduos com história anterior de infecção ou com anticorpo detectável pelo SARS-COV-2.

É improvável que a vacinação de indivíduos infectados (em período de incubação) ou assintomáticos tenha um efeito prejudicial sobre a doença. Entretanto, recomenda-se o adiamento da vacinação nas pessoas com infecção confirmada para se evitar confusão com outros diagnósticos diferenciais.

5.1.2 Contraindicações

- Pessoas menores de 18 anos de idade;
- Gestantes, puérperas e lactantes;
- Para aquelas pessoas que já apresentaram uma reação anafilática confirmada a uma dose anterior de uma vacina covid-19;
- Pessoas que apresentaram uma reação anafilática confirmada a qualquer componente da (s) vacina(s).

Atenção: recomenda-se que, antes de qualquer vacinação, seja verificada nas bulas e respectivo(s) fabricante(s), as informações fornecidas por este(s) sobre a(s) vacina(s) a ser(em) administrada(s). Ressalta-se que informações e orientações detalhadas encontram-se no Protocolo de Vigilância Epidemiológica e Sanitária de Eventos Adversos Pós-Vacinação.

6. SISTEMAS DE INFORMAÇÕES – REGISTRO DE DOSES APLICADAS

Para a campanha nacional de vacinação contra a COVID-19 o registro da dose aplicada, será nominal/individualizado. Os registros deverão ser feitos no **Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) módulo COVID** em todos os pontos de vacinação da rede pública.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). **Guia sobre os requisitos mínimos para submissão de solicitação de autorização temporária de uso emergencial, em caráter experimental, de vacinas Covid-19.** Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa/2020/anvisa-define-requisitos-para-pedidos-de-uso-emergencial-de-vacinas/guia-uso-emergencial.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **RDC nº430 de 8 de outubro de 2020.** Dispõe sobre as Boas Práticas de Distribuição, Armazenagem e Transporte de Medicamentos. Brasil, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde Relatório Técnico – **Monitoramento de vacinas em desenvolvimento contra Sars-CoV-2,** 2021.

PARÁ. Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA). **Plano Paraense de Vacinação (PPV/COVID-19).** 1º ed., Pará, 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde (MS). **Plano Nacional de Operacionalização da Vacina contra COVID-19.** Brasília, 1º ed., 2021.

WISEU
IMUNIZADO

#WISEUCONTRAO
CORONAVÍRUS



SEMUS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

